PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03808/89

Autor: WALTER PINHEIRO
Data: 21/08/1989
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina a Rua MARCILIO FURTADO a atual Rua Novaes Navarro e dá outras providencias.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o- Fica denominada de MARCILIO FURTADO, a atual Rua Novaes Navarro, no Bairro de Lagoa Nova.

Art. 2o- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao, em Natal, 21 de agosto de 1989.

Wilma Maria de Faria Maia
PREFEITA.

Públicado no diário Oficial
de 22 de Agosto de 1989.